



CERTIDÃO

Certifico, que ao compulsar os autos de Execução Penal nº. **5000118-25.2022.8.27.2706** em desfavor de **JEAN CARLOS ROCHA LIMA, brasileiro, união estável, nascido aos 13.06.1985, filho de Francisca Rocha Lima e Raimundo Francisco Barroso Lima, inscrito no CPF nº 014.331.833-07, residente na Rua dos Paulistas, casa 24, nº 33, parque Itapevi, São Paulo/SP,** verifiquei o seguinte:

Que foi instaurado inquérito policial por fato praticado em 01 de julho de 2021, fato este previsto no artigo 306 do código de trânsito brasileiro.

Foi oferecido pelo Ministério Público acordo de não persecução penal ao acusado JEAN CARLOS ROCHA LIMA, tendo como condições o pagamento de prestação pecuniária, bem como de participar de curso teórico/técnico de direção.

Certifico que não consta no processo de execução penal o início do cumprimento do acordo, e que o mesmo encontra-se em tramite.

O referido é verdade, dou fé.

Araguaína/TO, 08 de maio de 2024

Ana Carolina dos S. Moraes
Ana Carolina dos Santos Moraes

Bacharel em Direito
Matrícula TJTO nº 353759